



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 69 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre criação de Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias Internas”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, fatos narrados pela Secretaria de Educação e requerimentos para análise através de processos administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e a concessão do ampla direito de defesa aos envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo II e III do Estatuto do Servidor Público de Dores do Turvo;

CONSIDERANDO que o art. 240 e 241 do Estatuto do Servidor Municipal determina que a *“Autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência ou irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, por meios necessários ou mediante processo administrativo”*;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, tendo como objeto a apuração de fatos narrados pela Secretaria de Educação constantes do Ofício 20/2024 sobre eventuais condições de aluna na Creche Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Nomear a comissão especial processante, sendo constituída pelos servidores efetivos:

PRESIDENTE: Marília Rodrigues de Freitas Marotta

MEMBRO: Cleusa Aparecida Teixeira Silva

MEMBRO: Thalia Nunes Batista Magalhães

Art. 3º. A comissão terá o prazo máximo de 60 dias para concluir o Processo Administrativo, podendo para tanto proceder todas as diligências necessárias que julgar conveniente.

Art. 4º. A Comissão deverá primar pelo amplo direito de defesa dos servidores e pela comprovação dos fatos noticiados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 09 de outubro de 2024.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito do Município de Dores do Turvo